



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (x) Requerimento () Indicação () Moção () Emenda	Nº 001/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: André Luiz Baier, Antônio Hiran Matos de Araújo e Valdomiro Lúcio dos Santos – Composição da CCJ.

Os Vereadores que o presente subscreve **REQUEREM** ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, Senhor Vereador **Denizio Pereira da Costa**, no sentido de solicitar apoio para realizar uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032-GP/2019 QUE TRATA DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2020**, a ser realizada em **19/06/2019, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A audiência pública é de suma importância para que possamos discutir juntamente com a equipe técnica da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Sociedade Civil Organizada em atendimento ao Artigo 48, Parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF.

A realização da audiência pública se faz necessária para mobilização da nossa sociedade para que possamos discutir essa ferramenta que constitui num planejamento de curto prazo que tem como fundamento o estabelecimento das METAS e PRIORIDADES da administração para o exercício seguinte, e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Todas as AÇÕES da LDO são quantificadas física e financeiramente de forma compatível com os Programas e Ações previstos no PPA, conforme estabelecido



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

na Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além da obrigatoriedade exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

Os Programas propõem ações que permitem ao poder público fazer investimentos de acordo com as demandas sociais apresentadas que são avaliadas com critério técnico político-social.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que o Senhor Presidente desta Casa atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 03 de junho de 2019.

André Luiz Baier
Presidente

Antônio Hiran M. de Araújo
Relator

Valdomiro L. dos Santos
Secretário